

ATA Nº. 19: Grupo de Foco 3

Terça-feira, 26 de maio de 2021

12:30 – 14:30 (hora local dos Açores) Duração: 2 horas

Videokonferência a partir da sede do CCRUP, Praia da Vitória,
Portugal

Introdução. Natureza da reunião

O Grupo de Foco 3 do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas – CCRUP, reuniu-se por videoconferência, em sessão fechada e através da plataforma *Zoom*, às doze horas e trinta minutos (hora local dos Açores), do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.

Deu-se as boas-vindas a todos os participantes (ver lista de participantes) e procedeu-se à chamada de cada um dos membros presentes, para registo de presenças e teste ao bom funcionamento do sistema de videoconferência e interpretação. Seguidamente, deu-se instruções relativas à interpretação e lembrou-se as regras de participação na reunião, nomeadamente, sempre que algum membro quisesse participar teria de pedir a palavra, por escrito, no chat do programa da videoconferência: *Zoom*, e só os membros efetivos do CCRUP deveriam ter a sua câmara ligada e o microfone devia permanecer sempre desligado, exceto, quando lhes fosse cedida a palavra.

1. *Debate sobre o rascunho da Recomendação sobre a potência dos motores vs. capacidade de pesca*

O Grupo de Foco 3 reuniu-se com o objetivo de redigir a versão final de várias recomendações para adopção pelo CCRUP e posterior envio à Comissão Europeia e Estados Membros, sobre: a capacidade de pesca, a pesca recreativa e a pesca de subsistência comunitária.

Analizou-se uma carta redigida pela *Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza* (ATAN) sobre o modo como os Estados Membros gerem a capacidade excedentária de pesca e que propõe que os Estados Membros sejam obrigados a adotar medidas restritivas de acesso às águas dentro das 100 milhas náuticas.

O Sr. David Pavón (presidente do Comité Executivo e representante da *Federacion Regional de Confradias de Pescadores de Canarias*) sugeriu que se verificasse se a carta redigida pela ATAN seria comum a todas as RUPs e se sim, propôs solicitar informação à Comissão Europeia (CE), sobre a restrição de acesso às águas.

A Sra. Mercedes Garcia (ATAN) comentou que o objetivo da carta apresentada era consultar a CE sobre a pesca dentro das 100 milhas e a capacidade de pesca da frota das RUPs, no sentido de ser possível os Estados-Membros regularem a reafecção de tal capacidade de excedentária, em termos de tonelagem e potência, para a melhoria da segurança marítima dos navios de pesca existentes, baseados nas RUPs.

A Sra. Anaïs Mourtada (*Comite National de Peches Maritimes et Élevages Marins*) propôs-se que a carta da ATAN fosse compilada com o rascunho de recomendação sobre a capacidade de pesca e a potência de motores das regiões ultraperiféricas (RUPs), elaborado em conjunto com o *Comite Regional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Guyane* (CRPMMEM Guyane) e pela *Chambre de l' Agriculture, Pêche et Aquaculture de Mayotte* (CAPAM).

O Sr. Georges-Michel Karam (CRPMMEM *Guyane*) comentou que era necessário haver uma pesca experimental de peixes pelágicos nas águas da Guiana Francesa, pois não havia pesca profissional do atum na Guiana Francesa. Não tinham as autorizações (nem navios adequados) necessárias para explorar estas espécies pelágicas e que já foram feitos vários pedidos neste sentido.

A Sra. Mercedes Garcia concordou com a proposta da Sra. Anaïs Mourtada e que o importante era fazer chegar a informação à CE.

O Sr. Charif Abdallah (CAPAM) comentou que existe um acordo entre a União Europeia e as Seychelles, que permite que os navios industriais das Seychelles pesquem na ZEE de Maiote, representando assim, uma pressão adicional sobre as unidades populacionais de Maiote, em detrimento dos pescadores artesanais da ilha

Informou-se que as recomendações tinham assuntos que eram da competência do Estado Membro e outros da competência da CE e que seria importante redigir duas recomendações: uma para os Estados Membros com conhecimento da Comissão Europeia e outra para a Comissão Europeia com conhecimento dos Estados Membros.

O Sr. Nicolas Blanc (*Sciaena*) referiu que apesar de ser necessário melhorar as condições a bordo e a segurança marítima da população, solicitar que os motores tenham mais potência poderia ser preocupante do ponto de vista da conservação dos recursos. Isto porque até ao momento, na União Europeia, se verifica que de um modo geral, um aumento da motorização tende a induzir um aumento da capacidade de pesca. Salientou que nas RUPs, onde há pesca artesanal, poderia não haver esta relação entre a potência do motor e a capacidade de pesca e que para as espécies com totais admissíveis de captura (TAC), caso houvesse uma boa monitorização pesqueira, isto não seria um problema. Comentou que esta questão também dependia das artes de pesca utilizadas. Sugeriu algumas modificações na redação da recomendação.

O Sr. Georges-Michel Karam referiu que a potência dos motores era muito importante para a segurança da tripulação a bordo, pois as RUPs são regiões onde há uma elevado número de intempéries. Informou que, na pesca industrial, o aumento de motorização leva a um aumento da capacidade de pesca, mas que não era o caso da pesca artesanal.

A Secretária-Geral sugeriu que na recomendação, houvesse um paragrafo a refletir a preocupação das organizações não governamentais (ONGs), neste caso, a ATAN e a *Sciaena*.

O Sr. Jacinto da Silva (Coopescamadeira) informou que os pescadores da Madeira estão muito insatisfeitos com o facto de a potência da embarcação estar relacionada com a capacidade de pesca. Referiu que a baixa potência dos motores leva a que o pescador passe mais horas no mar, passe menos tempo com a família, tenha menos segurança no mar, que o pescado demore mais tempo até ser descarregado e que, conseqüentemente, perca valor nutricional e comercial.

O Sr. David Pavón concordou com a intervenção e informou que na pesca artesanal, de baixo impacto e sustentável, a motorização não deveria estar relacionada com a capacidade de pesca.

Propôs-se que o esforço de pesca fosse associado à arqueação da embarcação e às artes de pesca. Com o intuito de haver um maior consenso possível, acordou-se que a Anais Mourta (contribuiu na primeira redação do rascunho da recomendação) e o Sr.

Nicolas Blanc, como representantes do setor das pescas e dos outros grupos de interesse, respetivamente, iriam rever a redação da recomendação sobre a capacidade de pesca.

O Sr. Jacinto Silva deu o exemplo de uma embarcação atuneira que observou um cardume de várias toneladas na sonda da embarcação, mas que não conseguiu capturar nenhum. Referiu que isto um exemplo da diferença entre a pesca artesanal e a pesca industrial. Enquanto um atuneiro - de salto e vara – perante um cardume de atuns com 100 toneladas, pode apanhar no máximo cerca de 10%, um cercador consegue capturar o cardume inteiro. Salientou que não era justo os cercadores obterem uma maior quota do que os pescadores artesanais, uma vez que a arte de pesca artesanal é muito mais sustentável.

2. Debate sobre o rascunho da Recomendação sobre o conceito de pesca artesanal

O Sr. David Pavón considerou que não se deveria relacionar o tamanho da embarcação nem o tempo de estadia no mar com o conceito de pesca artesanal. Referiu que a arte de pesca e a capacidade pesqueira é aquilo que caracteriza o conceito de pesca artesanal.

O Sr. Nicolas Blanc concordou e informou que seria necessário definir o tipo de artes de pesca incluídas no conceito de pesca e que talvez fosse difícil corresponder os nomes das mesmas entre as diferentes RUPs.

O Sr. David Pavón, tendo em conta que não houve muitas intervenções sobre o tema e o tempo da reunião, propôs que os membros reestruturassem o conceito de pesca artesanal através de contributos via e-mail.

O Sr. Georges-Michel Karam comentou que nem todos os membros têm a mesma interpretação do conceito de pesca artesanal e que é necessário clarificar o mesmo. Informou que na Guyana Francesa os barcos artesanais são até 12 metros, com uma tripulação de um a dois pescadores.

A Sra. Naila Louison (CAPAM) informou que poder-se-ia aplicar a mesma lógica utilizada na agricultura para distinguir a agricultura industrial da agricultura de subsistência, ou seja, verificar qual o crédito proveniente da atividade e quais as despesas associadas.

3. Debate sobre o rascunho da Recomendação sobre a pesca de subsistência comunitária

O Sr. Georges-Michel Karam informou que a pesca de subsistência não é para venda, mas unicamente para consumo do pescador e da sua comunidade. Na Guyana Francesa, as espécies capturadas pelo pescador indígena não são as espécies-alvo dos pescadores profissionais. São espécies que não tem valor comercial na região. Informou que são pescadores que pescam sem auxílio de embarcações e que não têm qualquer tipo de concorrência com outros tipos de pesca.

De acordo com o rascunho da recomendação, propôs-se que a pesca de subsistência fosse enquadrada na pesca recreativa. Leu-se o rascunho sobre o conceito da pesca de subsistência comunitária e perguntou-se se os representantes do CRPMEM Guyane concordavam com o conceito.

A maioria dos membros concordaram com o conceito definido na recomendação.

4. Debate sobre o rascunho da Recomendação sobre a pesca recreativa

O Sr. João Freitas (Associação Regional de Pesca Lúdica dos Açores) referiu que o conceito de pesca de subsistência comunitária presente na recomendação estava bem redigido e que era compreensível. Alertou para a alínea a), do ponto 5 do artigo 55, da nova proposta de regulamento do parlamento europeu e do conselho (2018/0193), onde consta o seguinte texto: “A Comissão pode adotar, por meio de atos de execução, regras de execução relativa: aos sistemas de registo ou de concessão de licenças para a pesca recreativa de espécies ou populações específicas”. Ou seja, desde que o Estado-Membro integre o conceito, a pesca de subsistência comunitária pode ser enquadrada no âmbito desta legislação e ser um tipo de pesca recreativa. Propôs que se diferenciasse os conceitos de pesca de lazer, turismo e desportiva, referindo a alínea i) do ponto 8 do mesmo diploma. Informou que ao elaborar a recomendação houve a preocupação de propor uma uniformização de conceitos para que possam ser comuns a todas as RUPs. A dicotomia entre pesca comercial e recreativa apresentada pela Comissão Europeia é simplista. A grande assimetria está relacionada com a pesca marítimo-turística, ou seja, empresas que proporcionam aos clientes uma experiência de pesca cujo pescado não poderá ser

comercializado. Estas capturas são utilizadas para análise e tratamento de dados e são contabilizados como esforço de pesca referente à pesca recreativa. Este problema já foi mencionado ao Governo Regional dos Açores e à União Europeia, para que estes dados não sejam utilizados na pesca recreativa. Referiu que uma empresa vai constantemente ao mar, enquanto, um pescador recreativo depende das condições climáticas e vai um reduzido número de vezes ao mar. Propôs assim, diferenciar o conceito de pesca turística e pesca turismo. Referiu que a diferenciação deste conceito era particularmente importante no caso dos Açores. Comentou que há falta de informação sobre a pesca recreativa e que em muitas RUPs não há licenciamentos e os que existem são para apenas alguns tipos de pesca recreativa, como por exemplo, a pesca arpeada. Sugeriu que haja mais meios de controlo como por exemplo a implementação de câmaras de vigilância em áreas marinhas protegidas. Referiu que as embarcações de recreio são utilizadas para várias atividades, para além de pesca recreativa e que a sua rastreabilidade teria pouca viabilidade, pois geraria um conjunto de dados não passíveis de análise. Acrescentou que brevemente haverá uma declaração de dados de captura da pesca recreativa. Através do conhecimento é possível diminuir e gerir conflitos. Defende uma legislação específica para a pesca marítimo turística. Deu o exemplo, de algumas empresas marítimo turísticas obterem rendimentos com a sua atividade e com ela capturarem quantidades significativas de peixes pelágicos, nomeadamente, atuns.

O Sr. David Pavón agradeceu o contributo e questionou ao Sr. João Freitas o que propunha para reduzir os conflitos entre os diferentes tipos de pesca. Referiu que é importante o registo de capturas em qualquer pesca. Informou que nas Canárias existem umas caixas GPS para que o governo local tenha dados sobre a localização das embarcações, sem sistema automático de identificação (AIS).

O Sr. João Freitas informou que nos Açores há um programa voluntário onde as pessoas podem aceder a uma aplicação online e introduzir dados referentes às zonas e espécies capturadas. Salientou que, as câmaras de vigilância são um complemento aos diários de bordo e à fiscalização. As empresas marítimo-turísticas são obrigadas e reportar os dados de captura, mensalmente. Uma das formas de reduzir conflitos entre a pesca recreativa e a comercial nos Açores, foi o facto de a quota de uma determinada espécie quando termina, tanto os pescadores comerciais como os recreativos, não podem

a podem capturar. Os tamanhos mínimos de espécies alvo, atualmente, são aplicáveis à pesca comercial e à recreativa. E que, apesar de não ser obrigatório, em caso de provas de pesca desportivas, cerca de 90% dos clubes da Região acordam em cumprir, sempre que possível, com os tamanhos mínimos, por exemplo. É necessário haver partilha de informação entre os diferentes tipos de pesca.

A Sra. Secretária-Geral agradeceu o contributo de todos os membros e parabenizou o seu trabalho. Referiu que conseguiram produzir vários rascunhos de recomendações e que seriam enviados para aprovação do Comité Executivo. Salientou que o CCRUP, apesar de ser um Conselho Consultivo recente e cujos membros não se conheciam pessoalmente, o número de recomendações redigidas nesta reunião foi muito significativo, sendo uma reunião muito produtiva.

O Sr. David Pavón agradeceu a presença e o contributo de todos os participantes. Não havendo mais questões, nem pedidos de palavra, deu a reunião por encerrada.

Conclusões/recomendações/conclusões

Os pontos de agenda foram todos cumpridos.

Anexo

Lista de participantes

Membro	Representante
Associação Regional de Pesca Lúdica dos Açores	João Freitas
Chambre de l'Agriculture, de la Pêche et de l'Aquaculture de Mayotte	Charif Abdallah
Comité Nacional de Pêches Maritimes et Élevages Marins	Anaïs Mourtada
Comité Regional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Guyane	Georges-Michel Karam
Federação das Pescas dos Açores	Ana Silva
Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias	David Pavón
Coopescamadeira	Jacinto da Silva
Sciaena	Nicolas Blanc